

**ELEKTRO REDES S.A.**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF Nº 02.328.280/0001-97**

**NIRE 35.300.153.570**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 04 (quatro) do mês de fevereiro de 2019, às 10h00, na sede da Companhia, localizada em Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América. **PRESENÇA:** (i) Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia com direito a voto, consoante assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas”; (ii) senhor Giancarlo Vassão de Souza, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, (iii) senhora Luciane Travassos, na qualidade de representante da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, que participou por videoconferência, e (iv) senhores Marcello Curvelo, na qualidade de representante da Diretoria de Recursos Humanos, que participaram por videoconferência. **CONVOCAÇÃO:** De acordo com o artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme anúncios publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 28 e 29 de dezembro de 2018 e 03 de janeiro de 2019, e Valor Econômico (edição nacional), nos dias 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2018, 01 e 02 de janeiro de 2019. **MESA:** Trabalhos presididos pelo senhor Giancarlo Vassão de Souza, Diretor Presidente da Companhia, o qual escolheu como Secretária a senhora Jessica de Camargo Reaoch. **LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** (i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que são do conhecimento dos acionistas. (ii) Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. **ORDEM DO DIA: (1)** Programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP) – Ciclo 2018-2019; e **(2)** Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES: Item (1) da Ordem do Dia:** os acionistas presentes com direito a voto aprovaram, por unanimidade, a proposta de adesão ao Programa de Incentivo de Longo Prazo 2018-2019, observados os moldes e o Regimento do Programa. A remuneração referente ao Programa 2018-2019 será adicional e suplementará a remuneração devida, fixa e/ou variável, conforme aplicável. A implementação do Programa 2018-2019, por meio desta assembleia, não implica alteração no valor nominal da Remuneração Global Anual, efeito caixa, aprovado para o exercício de 2018. **Item (2) da Ordem do Dia:** os senhores acionistas presentes foram informados sobre a renúncia apresentada pelo senhor João Martins Felcar ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal, cuja renúncia foi recebida pela Companhia e encontra-se arquivada em sua sede. Desta forma, aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. **Antonio Carlos Bizzo Lima**, brasileiro, separado, bancário, portador do documento de identidade RG nº 784929230-DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 143.714.481-00, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHIS QI 25, conjunto nº 1, casa nº 8, Lago Sul, como membro efetivo do Conselho Fiscal, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição. Desta forma, o Conselho Fiscal da Companhia apresentará a seguinte composição:

Nome	Cargo	Mandato
- vago -	Conselheiro Fiscal Efetivo	-
Francesco Gaudio	Conselheiro Fiscal Efetivo	AGO/2019
Marco Antônio Ascoli Mastroeni	Conselheiro Fiscal Efetivo	AGO/2019
Marcus Vinicius Codeceira Lopes	Conselheiro Fiscal Efetivo	AGO/2019

Pedreira		
Ricardo Magalhães Gomes	Conselheiro Fiscal Efetivo	AGO/2019
*****	*****	*****
- vago -	Conselheiro Fiscal Suplente	-
- vago -	Conselheiro Fiscal Suplente	-
Antonio Carlos Bizzo Lima	Conselheiro Fiscal Suplente	AGO/2019
- vago -	Conselheiro Fiscal Suplente	-
Manuel Jeremais Leite Caldas	Conselheiro Fiscal Suplente	AGO/2019

O conselheiro ora eleito tomará posse mediante assinatura do respectivo termo de posse nos termos do Estatuto Social. A declaração de desimpedimento do conselheiro ora eleitos encontra-se arquivada na sede da Companhia. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Todo o material pertinente a esta Assembleia ficará arquivado na sede da Companhia. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral, determinando que fosse lavrada a presente ata, em forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, que constituem a maioria necessária às deliberações tomadas.

Campinas, 04 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Giancarlo Vassão de Souza**  
 Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_  
**Jessica de Camargo Reaach**  
 Secretária

\_\_\_\_\_  
**Neoenergia S.A.**  
 Marcel Guarnieri Meni